



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.
Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

A T O

Nº 0013/2018

MAFRAN LOPES RIBEIRO, Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de Revisão de Benefício nº 0045/2017.

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nº **023/2007** e a publicação do Jornal A FOLHA do dia 03 de novembro de 2007, do Sr. **AMERICO FERREIRA DE AVILA**, aposentado, inscrito no RG nº 24.550.032-3 DETRAN/RJ e CPF nº 224.922.917-15, conforme documentação exibida no seu processo nº 0045/2017, onde lia-se “**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**” e onde lia-se “...com vencimentos integrais por haver completado o tempo necessário, conforme documentação exigida e aprovada e inserida em seu processo 1104/03/2007 nos termos do artigo nº 30 da Lei Municipal nº 3030 de 13 de dezembro de 2005, ficando seus proventos mensais integral fixado em R\$ 456,00 (quatrocentos cinquenta e seis reais)...”

Leia-se:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE com proventos proporcionais, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, “b” CRFB/88 SEM PARIDADE, pela MEDIA e em PARCELA ÚNICA.

Fixação de Proventos:

Ficando seus proventos mensais proporcionais fixados na proporção de 47,27%, incidentes sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuições, ou seja, no valor de R\$ 179,62 (cento e setenta e nove reais e sessenta dois centavos), valor revisto para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) equivalente ao salário mínimo vigente, por força do art. 201, § 2º da CRFB/88, cuja redação é dada pela EC nº 20/98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 05 de março de 2018.


MAFRAN LOPES RIBEIRO
Presidente do FAP